



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 464/2024
De 10/12/2024

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do
Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) Com base na PORTARIA N.º 72 de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde, onde estabelece a obrigatoriedade da vigilância dos óbitos materno, fetal e infantil no âmbito do SUS, venho por esta **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do **COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL**, conforme abaixo:

N.º	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO NO COMITÊ
REPRESENTANTES DA SAÚDE				
1.	Anderson Cleiton de Albuquerque	Coordenador Vigilância Epidemiológica	Enfermeiro	Presidente
2.	Cristina Galli	Coordenadora Atenção Básica dos ESF's	Enfermeira	Secretário
3.	Noemy Lúcia Pinheiro	Saúde da Mulher Saúde da Criança	Médico	Membro Avaliador dos Relatórios
4.	Joziane Passarinho Rosa	ESF 1 Centro de Saúde Dr. Renato C. Ribeiro	Enfermeira	Relatorista e Visitador Domiciliar
	Bruna Virginia Vieira de Moraes	ESF 2 Centro de Saúde Dr. Renato C. Ribeiro	Enfermeira	Relatorista e Visitador Domiciliar
5.	Clério Gusmão da Silva	ESF 1 José Carlos Bueno de Camargo	Enfermeiro	Relatorista e Visitador Domiciliar
6.	Harrieti Malavazzi	ESF 2 José Carlos Bueno de Camargo e Boa Vista	Enfermeira	Relatorista e Visitador Domiciliar
7.	Yara dos Santos Dellalibera	ESF Ernesto Che Guevara	Enfermeira	Relatorista e Visitador Domiciliar
8.	Taciane de Fátima Aparecida Cyrineu	ESF Cyro de Almeida Mello	Enfermeira	Relatorista e Visitador Domiciliar
9.	Patrícia Hori	ESF Gertrudes Ramos	Enfermeira	Relatorista e Visitador Domiciliar
10.	Rosinéia dos Santos	ESF Guareí Velho	Enfermeira	Relatorista e Visitador Domiciliar
11.	Bruna Freitas Albuquerque	Casa Rosa	Enfermeira	Relatorista
12.	Maiara Gabriele da Silva	CAPS	Enfermeira	Relatorista



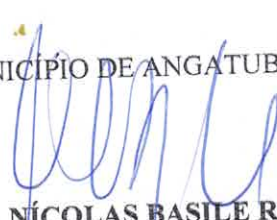
Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DE OUTROS SETORES				
15.	Patrícia Cristina Cruz dos Santos	Irmadade da Santa Casa de Angatuba	Enfermeira	Relatorista
16.	Maria Lígia Bertholai	Irmadade da Santa Casa de Angatuba	Enfermeira	Relatorista
17.	Marina dos Santo Duarte	Pastoral da Criança	Pastoral da Criança	Membro Avaliador dos Relatórios

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 10/12/2024.